



EDITAL

MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1, do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, foram as seguintes:

1. Aprovados dois Votos de Pesar, pelo falecimento do Senhor Serafim Gesta “Mazola”.
2. Aprovado um Voto de Louvor pelo Centenário do “Gens Sport Clube”.
3. Aprovar um Voto de Pesar, pelo falecimento de “Liliana Margarida da Silva Pinto”, Secretária do Executivo da Junta de Freguesia da Lomba.
4. Aprovar a ata nº 19, da sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de novembro de 2024.
5. Aceitar o pedido de renúncia ao mandato do Senhor Manuel Ferreira Martins.
6. Fixar, nos termos da proposta apresentada, a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – para o ano de 2024, a ser liquidada em 2025, em 0,382% aos prédios urbanos localizados na Freguesia de Baguim do Monte, de Fânzeres e S. Pedro da Cova, de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e de Rio Tinto e em 0,334% aos prédios urbanos localizados nas Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, de Melres e Medas e da Lomba; atribuir aos prédios degradados/devolutos constantes da lista anexa à proposta da Câmara Municipal, um agravamento de 30%, nos termos do nº 8, do artigo 112º, do CIMI, aos prédios identificados em edital próprio, bem como fixar uma redução da taxa do IMI aos prédios destinados a habitação própria e permanente atendendo ao número de dependentes, de acordo com a tabela aprovada nos termos do artigo 112º-A, do CIMI.
7. Aprovar o lançamento da derrama, com a taxa de 1,25% para as empresas com um volume de negócios igual ou superior a 150.000,00 € e isentar de derrama, as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €, para o próximo ano de 2025.
8. Aprovar a taxa de participação no IRS em 5% para os rendimentos de 2025.
9. Aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), com o valor de 0,25% para o ano de 2025.



10. Aprovar Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2025.
11. Aprovar os Contratos Interadministrativos, de delegação de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho, bem como os apoios a conceder no âmbito daqueles contratos.
12. Aprovar, nos termos da proposta apresentada na reunião de Câmara de 13-12-2024, a celebração de contrato de Concessão de Serviço Público de transporte de passageiros da STCP, bem como autorizar a realização de despesa plurianual, no valor total de 29 698 037,37 euros, IVA não incluído.
13. Aprovar, nos termos da proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal, de 13-12-2024, a Minuta de aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado em 10-03-2020, pela Área Metropolitana do Porto e pelos Municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, respeitante ao contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros explorado pela STCP, bem como autorizar a celebração do referido contrato.
14. Aprovar a desafetação do domínio público, de uma parcela de terreno, com a área de 68,15m², sita na Rua do Sol Nascente, em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *V. do Ceu Santos* Dirigente Intermédia de 3º Grau, o subscrevo.

Gondomar, 20 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Dr. Marco Martins
(Dr. Marco Martins)